

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 15 de julho de 2020.

OFICIO PRP Nº. 61/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 24/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 41/2020 – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Anchieta, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, na sessão extraordinária virtual do dia 14 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

